

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP N° 17/2025**

### **ÁREA TÉCNICA:**

Diretoria Administrativa e Financeira

### **SÍNTESE DA DEMANDA:**

Capacitação dos dirigentes e coordenadores da ARES-PCJ, bem como a inscrição institucional da agência no Prêmio Nacional da Qualidade em Saneamento (PNQS) 2025, na categoria AMEGSA – Nível B. A iniciativa visa promover a melhoria da gestão institucional com base nos Critérios do Modelo de Excelência em Gestão do Saneamento Ambiental com foco em ESG (MEGSA ESG).

### **FUNDAMENTAÇÃO:**

Lei federal nº 14.133/2021 – arts. 5º; 6º, XVIII, ‘f’; 18, §§ 1º e 2º; 74, III, ‘f’ e §3º  
Resolução ARES-PCJ nº 531/2023 – arts. 5º, §3º; 45 e 46

## 1) NECESSIDADE APRESENTADA PELA ARES-PCJ

A ARES-PCJ tem como diretriz estratégica o fortalecimento contínuo da sua governança e a institucionalização das melhores práticas de gestão e sustentabilidade, com foco na excelência regulatória. Para isso, é essencial a adoção de modelos gerenciais compatíveis com as tendências globais, capazes de apoiar a estruturação de processos internos, indicadores de desempenho e ferramentas de avaliação que promovam uma atuação cada vez mais eficiente, transparente e orientada a resultados.

Nesse contexto, a participação da ARES-PCJ no **Prêmio Nacional da Qualidade em Saneamento (PNQS) 2025** e a **capacitação da alta e média liderança nos Critérios MEGSA ESG** tornam-se ações estratégicas e prioritárias. Essa iniciativa não apenas reforça o compromisso institucional com a melhoria contínua, como também representa um passo decisivo na consolidação da cultura da excelência dentro da Agência, com impactos diretos sobre sua capacidade técnica, legitimidade institucional e reconhecimento externo.

O PNQS, promovido pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES) por meio de seu Comitê Nacional da Qualidade (CNQA), é o mais importante instrumento de avaliação e reconhecimento da gestão organizacional no setor de saneamento. O processo conduzido pelo CNQA é pautado por critérios técnicos rigorosos, assegurando **confiabilidade, transparência e isonomia** na avaliação das instituições participantes.

Entre os principais objetivos do PNQS, destacam-se:

- Estimular a busca, aplicação e compartilhamento de boas práticas de gestão;
- Capacitar e desenvolver líderes com foco em gestão baseada em critérios ESG (ambientais, sociais e de governança);
- Avaliar e fornecer pareceres técnicos sobre a maturidade da gestão organizacional;
- Reconhecer instituições que se destacam por sua excelência na gestão;
- Promover o desenvolvimento sustentável no setor de saneamento por meio de ações práticas.

Ao adotar o **Modelo MEGSA ESG** e submeter-se a um sistema de avaliação independente, a ARES-PCJ poderá identificar com precisão seus pontos fortes e oportunidades de melhoria, além de gerar conhecimento institucional que fundamenta decisões estratégicas e amplia sua capacidade de articulação junto aos entes regulados e à sociedade.

Assim, a participação no curso e no ciclo do PNQS 2025 não se trata apenas de uma ação pontual de capacitação, mas de um **investimento essencial na consolidação da identidade institucional da ARES-PCJ como referência nacional em regulação sustentável e de alta performance**.

## 2) ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A capacitação dos colaboradores em congressos, seminários e outros eventos do gênero com tema focal em saneamento detém amparo no Planejamento Estratégico da ARES-PCJ, aprovado pela Assembleia Geral e contemplado no Plano de Aquisições de 2025.

## 3) LEVANTAMENTO DA DEMANDA

O curso "GCM ESG IA Nível B" é promovido exclusivamente pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES, por meio do Comitê Nacional da Qualidade -CNQA, conforme regulamento do PNQS 2025. Trata-se, portanto, de fornecimento exclusivo e requisito obrigatório para a candidatura da ARES-PCJ.

Serão capacitados **11 profissionais da ARES-PCJ**, entre diretores, assessores, procurador e coordenadores:

1. **Caroline Túbero Bacchin** – Assessora DTO
2. **Carlos Roberto de Oliveira** – Diretor Administrativo e Financeiro
3. **Dalto Favero Brochi** – Diretor Geral
4. **Geyse Renata Zonzini Tapia** – Coordenadora de Controle Interno
5. **João Mateus Boll Gallas** – Coordenador de Água e Esgoto
6. **Lucas Candido dos Santos** – Coordenador Econômico-Contábil
7. **Luis Felipe Ventura de Almeida** – Analista de Regulação e Fiscalização
8. **Paulo de Oliveira Matos Junior** – Coordenador da Secretaria Geral
9. **Rodrigo de Oliveira Taufic** – Coordenador de Normatização
10. **Rodrigo Lopes de Freitas Leitão** – Diretor Técnico Operacional
11. **Tiago Alves de Sousa** – Procurador-Chefe

### Etapas do Processo:

- Participação no curso GCM ESG IA Nível B;
- Elaboração e submissão do Sumário de Gestão (SG) e da Lista de Verificação (LV);
- Participação nas etapas de avaliação e visita da banca examinadora.
- Premiação.

### Informações do Curso:

- Curso: GCM ESG IA Nível B;
- Carga horária: 16 horas;
- Modalidade: turma fechada (online ou presencial);
- Participantes: 11 profissionais da alta e média liderança;
- Frequência mínima exigida: 75%;
- Emissão de nota fiscal e certificados;
- Fornecimento de materiais obrigatórios (SG, LV, GRMD, Guia PNQS).

**Programa:**

- Conceitos fundamentais do Modelo de Excelência em Gestão do Saneamento Ambiental – MEGSA ESG
  - Trata dos conceitos de qualidade, gestão, excelência, sistemas de gestão, práticas de gestão, padrões de trabalho.
- Fundamentos da Excelência
  - Explora os fundamentos nos quais se baseiam os Critérios do MEGSA ESG, apresentando os princípios de gestão de empresas consideradas ilhas de excelência.
- Critérios e Requisitos do Nível B – Primeiros Passo para a Excelência
  - Detalhamento das questões avaliadas nos oito Critérios de avaliação do Nível B, com apresentação de exemplos de boas práticas.
- Sistema de Pontuação
  - Aborda os fatores de avaliação e a aplicação das tabelas de pontuação.
- GRMD
  - Aborda o Guia de Referência para Medição do Desempenho.
- Planejamento e Desenvolvimento do SG (sumário de gestão) e Planilha LV MEGplan.
  - Apresenta os fatores a serem considerados na redação dos Critérios 1 a 7 e na apresentação dos resultados – Critério 8.
- Etapas do Processo do PNQS
  - Apresentação do processo de avaliação de candidatas pela banca examinadora.

#### **4) REQUISITOS BÁSICOS DA CONTRATAÇÃO**

A inscrição no PNQS 2025 e a participação dos colaboradores da ARES-PCJ na capacitação AMEGSA – Nível B, mediante pagamento das correspondentes taxas de inscrições, amolda-se ao conceito de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, insculpido no art. 6º, XVIII, 'f', da Lei federal nº 14.133/2021, já que se destina ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Para a contratação de serviços dessa natureza, quando prestados por profissionais ou empresas de notória especialização, a Lei de regência autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação (art. 74, III, 'f'), em razão da inviabilidade de competição na hipótese, sendo que, na acepção do §3º do dispositivo aludido:

*[...] considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.*

Sob essa perspectiva, Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental -ABES é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que atua há mais de 40 anos em prol da universalização do acesso ao saneamento básico. Suas 26 associadas — companhias estaduais de saneamento — atuam em mais de 3 mil municípios brasileiros.

A ABES trabalha promovendo o aperfeiçoamento técnico do setor por meio do intercâmbio de experiências, na produção de estudos e da manutenção de parcerias com entidades nacionais e internacionais. Como representante da maioria dos prestadores de serviços de saneamento do país, a entidade atua em articulação com o poder público na formulação de políticas públicas que visem à universalização do serviço.

A Associação promove conhecimento qualificado e cria oportunidades no setor com credibilidade e transparência, buscando ampliar o acesso da população aos serviços de saneamento com foco em inovação e qualidade.

A decisão de participar do PNQS baseia-se abertura em 2025 para os Órgão Reguladora, e a experiência demonstrada pela participação de Prestadores de Serviços associados à ARES-PCJ como exemplo a SANASA – Campinas, e, sua participação no PNQS 2024.

Uma vez demonstrado o interesse público envolvido, a singularidade da contratação, justifica a contratação direta por inexigibilidade de licitação. Isso porque não há possibilidade de competição, dado que o Prêmio e o Curso são exclusivos e organizados por instituição específica, impossibilitando a realização de certame competitivo.

Portanto, presentes os requisitos da Lei nº 14.133/2021, a contratação pretendida poderá ser feita diretamente, por inexigibilidade de licitação, na forma do art. 74, III, 'f'.

## 5) QUANTITATIVOS, PRECIFICAÇÃO E CUSTOS ESTIMADOS

Considerando o valor da taxa de inscrição e participação de 11 colaboradores no curso, estima-se o custo total dos serviços em R\$ 22.120,00 (vinte de dois mil, cento e vinte reais):

Item	Descrição	Participantes	Valor Total (R\$)
1	Curso GCM ESG IA Nível B (turma fechada)	11	13.106,00
2	Taxa de inscrição PNQS 2025 (porte pequeno)	-	9.014,00

*Observação: a taxa de inscrição está sujeita a acréscimos conforme o prazo de pagamento.*

## 6) RESULTADOS ESPERADOS

- Desenvolvimento da liderança institucional em gestão ESG;
- Diagnóstico da maturidade da gestão por critérios reconhecidos nacionalmente;
- Participação no processo de benchmarking e reconhecimento público;
- Melhoria contínua da governança institucional;
- Potencial reconhecimento com o Troféu Quíron ESG Cobre ou Placa Destaque em Gestão;
- Fortalecimento da cultura de excelência e sustentabilidade na agência;
- Estreitamento do relacionamento com entidades de referência no setor de saneamento;
- Visibilidade institucional no cenário nacional e benchmarking com organizações de excelência;
- Acesso à Missão Internacional de Estudos, promovida pelo CNQA, para vencedores das categorias.

## 7) DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a essencialidade das capacitações dos colaboradores para atender às demandas da ARES-PCJ, bem como a existência de disponibilidade financeira compatível o planejamento, conclui-se pela **VIABILIDADE** da adesão, a qual se justifica técnica e economicamente pelas razões expostas neste instrumento.

Americana 16 de maio de 2025

**CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**  
**Diretor Administrativo e Financeiro**